

Despacho (extracto) n.º 20 662/2007

Por despacho de 21 de Agosto de 2007, António Pedro Santos de Oliveira, técnico superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior principal, da carreira técnica superior, de dotação global do mesmo quadro de pessoal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na alínea c) do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, ficando posicionado no escalão 1, índice 510, da respectiva categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 20 663/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do major-general-adjunto, em exercício de funções, do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o primeiro-sargento SGE (10712787) António José Rodrigues para o cargo OLS GXC 0030 — *administrative assistant* no CC-LAND HQ, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 20 664/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, nos termos do disposto nos artigos 5.º e 7.º, § único, ambos do Decreto-Lei n.º 38 728, de 24 de Abril de 1952, nomear o capitão-de-fragata 22880, Fernando Conreiras Braz de Oliveira, para o cargo de conselheiro militar (MAR), previsto na Portaria n.º 14/94, de 6 de Janeiro, na delegação portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas, Bélgica, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra 7976, António José Gameiro Marques, com efeitos a partir de 1 de Outubro 2007.

20 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 20 665/2007

Nos termos do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2007, de 6 de Julho, e com fundamento no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 228/2006, de 22 de Novembro, o Conselho de Ministros delegou no Ministro de Estado e das Finanças, com a facultade de subdelegar no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, a competência para, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2006, de 22 de Novembro, do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2007, de 1 de Junho, e dentro do limite estabelecido no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2007, de 6 de Julho, fixar a quantidade de acções representativas do capital social da REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (adiante abre-

viadamente designada por REN), susceptíveis de integrar o lote suplementar a alienar no âmbito da venda directa prevista no Decreto-Lei n.º 228/2006, de 22 de Novembro.

Por despacho de 5 de Julho de 2007, o Ministro de Estado e das Finanças subdelegou no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças a referida competência.

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2006, de 22 de Novembro, do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2007, de 1 de Junho, e do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2007, de 6 de Julho, pode ser contratada com as instituições financeiras adquirentes na venda directa identificadas no n.º 7 daquela última resolução a alienação, a pedido destas, de um lote suplementar de acções, até ao máximo de 9 223 636 acções, desde que tal alienação se revele necessária para assegurar os compromissos assumidos por essas instituições com vista ao cumprimento da obrigação de subsequente dispersão das acções.

Assim, considerando que as referidas instituições financeiras solicitaram, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a alienação de um lote suplementar de 9 223 636 acções:

1 — Determino que a quantidade de acções representativas do capital social da REN que integram o lote suplementar a alienar na venda directa seja fixada em 9 223 636 acções.

2 — Autorizo a alienação pela PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, S. A., das 9 223 636 acções que integram o lote suplementar às instituições financeiras adquirentes no âmbito da venda directa identificadas no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2007, de 6 de Julho, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Instituto de Informática

Despacho n.º 20 666/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, designadamente do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo diploma, foi publicado o Decreto-Lei n.º 83/2007, de 29 de Março, que define a natureza, missão, atribuições e organização interna do Instituto de Informática (II).

No desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 83/2007, atrás referido, foi publicada a Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março, que cria a estrutura nuclear do II e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Neste contexto, com vista a garantir o normal funcionamento do II, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 29 de Junho, o especialista de informática do grau 3, nível 2, licenciado Rui Jorge Nunes Godinho para exercer o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Produtos e Suporte Técnico aos Clientes, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos da referida Divisão, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

12 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome — Rui Jorge Nunes Godinho;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento 21 de Setembro de 1965.

Habilitações académicas — licenciado em Matemáticas Aplicadas pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Habilitações profissionais:

Certificado, em Maio de 2000, pela Microsoft Corporation como «Microsoft Certified System Engineer (MCSE)», na sequência da aprovação num conjunto de seis exames, com a média final de 860 pontos;

Certificado, em Março de 1998, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, para exercer a profissão de formador.

Formação profissional:

Leccionada — de 1990 até à presente data, coordenou e leccionou formação profissional nas áreas de utilização, programação e administração de sistemas operativos Unix, Linux e Windows;